

PORTARIA Nº 598, de 16 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício nº 482/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 10, § 4º, da Lei Municipal n º 242/2010 -Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Buíque -

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Mudança de Faixa a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

MUDANÇA DE FAIXA <u>E</u> PARA FAIXA <u>F</u>

SERVIDOR				MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO
QUITÉRIA DELGADO	MARIA	DA	SILVA	0002739	Escola Municipal Jesuíno Gomes

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Buíque, 16 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se.

PUBLICADO EM
16 1 10 1 2018



OFÍCIO Nº. 482/2018

Buíque – PE, 19 de Setenbro de 2018

Ilma. Senhora

MARIA DAS GRAÇAS LOPES

Secretária Municipal de Administração

Nesta

Com Cópia para Secretaria Municipal de Governo

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho através do presente, solicitar a mudança de faixa da "E" para "F" de acordo com a lei 242/2010, da servidora QUITÉRIA (Sítio Gravata)

Ressalto ainda que foi feito averiguação na ficha funcional da servidora mencionada.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente,

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA Secretária Municipal de Educação

> Marilan Belisário da Silva Secretária Municipal de Educação